

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 143/92

(Publicada no Diário Oficial de 05/01/1993)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 439 de 1992, resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1 - Fica enquadrada, para os efeitos do art. 2º da Portaria 439, de 24 de setembro de 1992, a COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL, CGC nº 61.536.744/0514-58, Inscrição Estadual nº 24.823.515, conforme solicitação referente ao processo nº 069643, de 16/11/92.

2 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Salvador, em 30 de dezembro de 1992.

ANTONIO CORREIA
Diretor